



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 425/2015
2015

Porto Velho, 20 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 93/2015/Presidência/IPAM, de 08 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 285/CMC/SEMFAZ, de 26 de agosto de 2015, Ofício nº. 305/CMC/SEMFAZ, de 08 de setembro de 2015 e Portaria nº. 1901, de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.054, de 21 de setembro de 2015;

Resolve,

Lotar na Coordenadoria de Administração e Finanças do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, o Servidor **Dácio Rufino Dantas de Figueiredo**, Contador, Matrícula 6660, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho/Secretaria Municipal da Fazenda/SEMFAZ, a disposição desta Autarquia sem ônus para a cedente, retroativa a 01 de outubro de 2015.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 5.075 de 22/10/2015